



Decreto



CÂMARA MUNICIPAL DE IPECAETÁ

AVENIDA POSSIDONIO DE SOUZA, 221, CENTRO, IPECAETA – BAHIA

TELEFONE (75) 3685 2121 – EMAIL: camara.ipecaeta@hotmail.com

CEP: 44.680-000 - CNPJ: 01.667.806/0001-09

DECRETO LEGISLATIVO N.º 01/2021

“Dispõe sobre a nomeação dos Membros componentes das Comissões Permanentes para o Biênio de 2021/2022 da Câmara Municipal de Ipecaetá. “

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ipecaetá, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e seu Regimento Interno, decretam por deliberação deste Plenário o seguinte:

DECRETO:

Art. 1º Ficam nomeados para a formação da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, obedecido os parâmetros da proporcionalidade partidária e/ou política, os Edis em seus respectivos cargos:

I – Presidente: Geovardes Leite de Azevêdo Junior

II – Relator: Ramon Gonzaga Cruz

III – Secretário: Antônio Jorge Alves Passos

Art. 2º - Ficam nomeados para a formação da Comissão de Obras e Serviços Públicos, obedecido os parâmetros da proporcionalidade partidária e/ou política, os Edis em seus respectivos cargos:

I – Presidente: Nélcio Santana Silva

II – Relator: Eduardo Souza Barbosa

III – Secretário: Egídio Neri de Souza

Art. 3º - Ficam nomeados para a formação da Comissão de Educação, Cultura e Assistência Social, obedecido os parâmetros da proporcionalidade partidária e/ou política, os Edis em seus respectivos cargos:

I – Presidente: Gilson Santana Ferreira

II – Relator: Nélcio Santana Silva

III – Secretário: José Carlos Silva Santana

Art. 4º - Ficam nomeados para a formação da Comissão de Finanças e Orçamento, obedecido os parâmetros da proporcionalidade partidária e/ou política, os Edis em seus respectivos cargos:

I – Presidente: Ramon Gonzaga Cruz

II – Relator: Edson de Souza Gomes

III – Secretário: Sivaldo Alves Barreto



CÂMARA MUNICIPAL DE IPECAETÁ

AVENIDA POSSIDONIO DE SOUZA, 221, CENTRO, IPECAETA – BAHIA

TELEFONE (75) 3685 2121 – EMAIL: camara.ipecaeta@hotmail.com

CEP: 44.680-000 - CNPJ: 01.667.806/0001-09

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrario.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ipecaetá, 03 de maio de 2021.

ZAQUEU PEREIRA BASTOS

Presidente

EDSON DE SOUZA GOMES

1º Secretário

EDUARDO SOUZA BARBOSA

2º Secretário